

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Manoel dos Santos Silva – Manoel do Posto, Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 002/2011 **INSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**

Projeto de Resolução nº 004/2011.

Autores: Vereadores Alexandre Paulo Rainha, Agildo Bacelar da Silva, Benedito Antonio da Silva Andrade, Carlos Eduardo Mendes, José Raimundo Pereira dos Santos, Lídia Nimoi, Maria do Céu Reis de Gouveia, Manoel dos Santos, Manoel dos Santos Silva e Valdemar Soares de Oliveira.

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para apurar ocorrido no último dia 12 de abril, com o Vice-Prefeito – Fernando Branco Sapede, que culminou em divulgação pelos mais diversos meios de comunicações (jornais, rádios e televisões).

Parágrafo Único – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar parecer (relatório) junto a Secretaria Administrativa para sua leitura em Plenário.

Art. 2º- A Comissão será composta de 03 (três) membros, respeitando a proporcionalidade partidária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2011.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Continuação da Resolução nº 002/2011.

Manoel dos Santos Silva – (Manoel do Posto)
Presidente

Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 02 (dois)
dias do mês de maio de 2011.